

[www.diariodaserra.com.br]

O EVENTO REUNIU diversas escolas, entidades e instituições, todas celebrando a história, a diversidade cultural e as riquezas tangaraenses **PÁGINA.2**

MAIS DE 6 MIL TÍTULOS SÃO CANCELADOS EM TANGARÁ DA SERRA

PÁGINA.4

Casa da Criança foi reinaugurada e, ao lado, nova USF foi entregue à comunidade

PÁGINA.3

**CÂMARA
HOMENAGEIA
MULHERES
DESTAQUES NO
MUNICÍPIO**

PÁGINA.8

**CRECHE, PARCÃO E PRAÇA SERÃO
INAUGURADOS NESTA SEMANA**

PÁGINA.3

PJC cumpre mandados de internação contra três adolescentes em Tangará

PÁGINA.6



Feijo Luz

DATA
01/06/2024

Será servido apenas no local a partir das 11h no CTG

VALOR
R\$ 150,00

Pix: Imacacia47@gmail.com

SERVE 02 PESSOAS






PATROCÍNIO PLATINUM:



UNICRED



Unimed
Vale do Sepotuba



Sicredi



VS
Vinicola Scapini



FIRE FIT



1º Ofício
de Tangara da Serra-MT



OLIVO
INVESTIMENTOS



JORAL
CLINICA
Um bom motivo para sorrir



INELTRALux
LUXO EM ALTA DEFINIÇÃO



Ibrape



Certifique-G
Certificado Digital



Pragas & Mat
Detetizadora
Se não mata o que não mata!



Saúde+
SAÚDE+ SAÚDE



TERRA & Cia



CacauShow



Mr. BARLEY



POSTO SHOPPING



LGI
SERVIÇOS MÉDICOS



POPULAR
MAGAZINS ULTRA



BEM MAIS
TUDO POR MENOS



equipe
corporal



Mourão & Cia



lthera
LITHERA



Oral



BLUE WOLF



REAL



FLORYBAL
Ginástica Rítmica



DR. JERRY MOTA
Naturopata e Terapeuta Holístico



AGL CERES
Corretora de Cereais



**AUTO ELÉTRICA
PINHEIRÃO**



ART PAO
Café Artesanal



Pesca



Dr. João
Baptista Escrivão



**ATACADÃO
CERÂMICA**



TANGARA
CERÂMICA



Todimo



FOTO: DIVULGAÇÃO

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homs

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:
(65) 3326-4724

f

@

/jornalds

CURTAS//

SESSÃO ADIADA

A Câmara Municipal de Tangará da Serra alterou a data da 15ª Sessão Ordinária que seria realizada nesta terça-feira, 14, para a quarta-feira, 15. O adiamento foi em razão do feriado municipal desta segunda-feira, 13, em que o Município completou 48 anos de emancipação. A sessão acontecerá a partir das 14h.

PINT OF SCIENCE

Pint of Science, a maior iniciativa de divulgação científica do mundo, iniciou nesta segunda, 13, em Tangará. O evento, que é gratuito e aberto ao público, leva conhecimentos para além das universidades e promove discussões em bares da cidade. Assim como no ano passado, o evento está sendo realizado por professores e estudantes da Unemat.

PROGRAMAÇÃO

O evento científico segue até quarta-feira, 15 de maio. Para esta terça a programação será no Chopp Inbox, com dois temas em discussão: “Cigarros Eletrônicos: Tendência ou Armadilha para os Jovens?”, que irá abordar os mitos e verdades sobre esses dispositivos, e o “Fim da picada? Dengue, Zika, Chikungunya: Transmissão, Sintomas e Tratamento”.

ARTIGO//

Qualidade de vida afeta produtividade no trabalho

Uma pesquisa recente da Great People e Great Place to Work (GPTW, 2023) apontou que 51,4% dos brasileiros se sentem impactados negativamente pelo trabalho. Saúde mental e física, qualidade do sono e relações familiares foram as áreas citadas como mais prejudicadas. Diante desse contexto, precisamos urgentemente falar sobre a importância da qualidade de vida e produtividade. Não há dúvida que a empresa ou organização precisa se conscientizar da importância de trabalhar práticas comportamentais para melhorar o desempenho pessoal, a qualidade de vida e as habilidades pessoais dos colaboradores, contribuindo assim com a construção do conhecimento incluindo metas, planejamento e autorrealização, o que geralmente é um trabalho de longo prazo. Para começar, é muito importante entender dois aspectos sobre o comportamento dos seus colaboradores. O primeiro deles consiste nas emoções, que precisam ser equilibradas e gerenciadas, jamais reprimidas; já o segundo ponto compreende inúmeras transformações do colaborador, que em médio e longo prazo precisa receber todo apoio da empresa para alinhar objetivos de vida e profissionais. Trabalhar esses aspectos básicos exige a geração de novos recursos, de modo a capacitar o colaborador para mudanças de mentalidade

que incluam novas perspectivas, ideias, comportamentos, objetivos, confiança, crenças positivas, motivação enfim, mentalidade de crescimento que gere melhorias tanto pessoal quanto profissionalmente. Embora não seja normal aquela “sensação ruim” aos domingos, antes da volta ao trabalho na segunda-feira, de acordo com a pesquisa da Great People & GPTW, ela é sentida por 55,78% dos entrevistados, com prevalência maior entre os mais jovens: 11,49% do ‘baby boomers’ a sentem, enquanto 57,39% da ‘geração Z’ têm o sentimento. Sim, gestores, temos que olhar para isso! Esses números indicam que as pessoas muitas vezes não encontram propósito ou sentido no trabalho que fazem ou até que o pagamento não compense quando outros pilares da qualidade de vida são constantemente afetados, como não ter tempo ou estar muito cansado para fazer exercícios físicos, não conseguir realizar atividades de lazer, hobbies e ter momentos de qualidade com a família. A pergunta é: como gestores e profissionais de recursos humanos podem criar uma cultura de cuidado em suas organizações? A primeira recomendação é promover programas internos com incentivos positivos para que o colaborador cuide bem da saúde. Como as pessoas passam boa parte do dia no trabalho, a empresa tem muitas oportunidades para ajudar nesse aspecto: se beber mais água é bom para a saúde, ela deve ser fácil de acessar. Se exercícios são importantes para nosso vigor físico, por que não implantar um programa que engaje os colaboradores em atividades regularmente? Esse mesmo raciocínio pode ser usado para evitar que hábitos ruins para a saúde ocorram no ambiente de trabalho. Pode ser uma delícia comer salgadinhos gordurosos, mas pode ser uma boa ideia

tornar o acesso a eles mais difícil. Até porque, determinados alimentos (como frituras) podem gerar perdas substanciais em tempo produtivo. O ideal é que a empresa ajude o funcionário a se concentrar apenas em hábitos que realmente melhoram a vida, o que naturalmente vai gerar benefícios que afetarão positivamente o próprio trabalho, dentre eles, podemos destacar mais energia, sistema imunológico mais forte, bom humor e longevidade. Por fim, vamos falar em gerenciamento de estresse e da ansiedade (visto que o Brasil está no ranking dos países mais ansiosos do mundo) e que requer uma cultura corporativa saudável, levando em conta os pilares da qualidade de vida, que compreendem qualidade de sono, tempo de descanso, relações familiares, contato com a natureza, alimentação saudável, exercício físico regular, entre outras atividades de autocuidado que influenciarão no bem-estar e na produtividade. Uma frase do escritor e palestrante norte-americano Robert Karch, reconhecido mundialmente como autoridade na área de promoção de saúde e membro dos conselhos da AAPM (American Association of Preventive Medicine) e da HERO (Health Enhanced Research Organization) diz assim: “Nem todas as empresas precisam investir em qualidade de vida, promoção de saúde ou coisa parecida. Só aquelas que querem ser competitivas no século XXI”.

Danielle Ruiz, palestrante e coaching de alta performance, Master programação neuro-linguística, Gestão de Equipes, A ciência do bem-estar pela Universidade de Yale



DESFILE CÍVICO MARCA O 48º ANIVERSÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA

Muitas estão sendo as comemorações em Tangará da Serra, pelos seus 48 anos de emancipação. Para resgatar a cultura e as quase cinco décadas da história da cidade, e, com isso, valorizar aqueles que por aqui passaram e ainda estão, que aconteceu na tarde desta segunda-feira, 13 de maio, data do aniversário do Município, mais um tradicional desfile cívico. O evento reuniu diversas escolas, entidades e instituições, todas celebrando a história, a diversidade cultural e as riquezas tangaraenses.

O Centro Municipal de Ensino Antenor Soares foi uma das escolas participantes, que levou a cultura de Tangará, inclusive a cultura digital ao desfile, e entre os nomes homenageados o Diretor do Jornal Diário da Serra, Mano Reski.

“Pensando que o desfile é para comemorar os 48 anos de emancipação, pensamos em fazer uma homenagem as pessoas de Tangará, pessoas que se destacam, que levam o nome de Tangará para outras regiões, Estados e países, que fazem nossa cidade ser conhecida além dos limites de Tangará. Então pensamos na cultura, nos nossos



FOTO: DIVULGAÇÃO

músicos, nos nossos dançarinos (...) e nos jornalistas”, resume a diretora do CME Antenor Soares, Adriana Cristina Bester.

Mano Reski chegou em Tangará da Serra no ano 1986, trabalhou na Rádio Pioneira e na extinta TV Terra. Em 11 de novembro de 1996 fundou o Diário da Serra e em 2008, com um grupo de amigos, fundou a Rádio Serra FM. Ele ainda, além da escola, também foi homenageado no último sábado, 11, pelo Executivo Municipal e recebeu o prêmio Nossa Terra, Nossa Gente das mãos do prefeito Vander Masson e da primeira-dama, Silvana Lô Masson. Além dele, outras pessoas que contribuíram e contribuem com o desenvolvimento do Município foram lembrados.

CELEBRAÇÕES DE ANIVERSÁRIO

CASA DA CRIANÇA FOI REINAUGURADA E, AO LADO, NOVA USF ENTREGUE

O MÊS DE MAIO tem sido de intensas comemorações para Tangará

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

O mês de maio tem sido de intensas comemorações para Tangará da Serra que completou nesta segunda-feira, dia 13 de maio, 48 anos de emancipação político administrativa. Desde o dia 02, o Executivo Municipal tem entregado obras, reinaugurando várias outras. Na semana que se passou, mais especificamente na sexta-feira, dia 10, aconteceu a reinauguração da Casa Transitória da Criança. O retorno dos pequenos e servidores à casa ocorreu em dezembro passado, após um tempo considerável em uma casa alugada. Para o retorno, a

estrutura passou por reforma e melhorias acentuadas como telhado, forro, elétrica, hidrossanitária entre outras, deixando o local totalmente dentro das normas e adequações para abrigar as crianças que estejam por um tempo fora do contato com os familiares biológicos.

“Fizemos muitas melhorias na casa e estamos felizes de retornarmos, nada é igual ao nosso verdadeiro espaço”, comenta a secretária Municipal de Assistência Social, Márcia Kiss. Também buscando assegurar direitos às crianças que carecem de passar um tempo na Casa Transitória, a administração inaugurou o prédio que vai abrigar o Serviço de

Acolhimento em Família Acolhedora. Nessa modalidade as famílias acolhem voluntariamente crianças ou adolescentes favorecendo seu desenvolvimento e sua inserção familiar. “Tivemos vários desafios com a municipalização das casas, mas ao final deu tudo certo e nesse momento estamos vendo o quanto temos evoluído, seja com a casa reformada, seja com a Família Acolhedora, que a partir de agora será mais um braço desta casa que acolhe e busca dar o carinho e conforto que as crianças precisam”, ressalta o prefeito Vander Masson.

Também na sexta-feira aconteceu a inauguração de mais uma Unidade de



FOTO: DIVULGAÇÃO



AS DUAS ENTREGAS ACONTECERAM NA MANHÃ DE SEXTA

Saúde da Família (USF) para a população tangarense. A Unidade está localizada no bairro Jardim Europa e incluirá no mesmo espaço duas estratégias de saúde da família, a do Jardim Europa e a do Jardim Paraíso.

Na unidade de saúde foram investidos mais de R\$ 2 milhões, sendo que os recursos são provenientes da própria municipalidade, oriundos de uma de-

volução feita pela Câmara Municipal. Os valores são sobre o duodécimo constitucional de 2021.

A Unidade de Saúde recém-inaugurada recebe o nome de Marco Antônio Gonçalves e está localizada na Rua 48, Jardim Europa, em uma quadra onde está localizada a Casa da Criança e que abrigará a nova sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

FOTO: DIVULGAÇÃO



O PARCÃO É O PRIMEIRO PARQUE PARA PETS DO MUNICÍPIO

TANGARÁ DA SERRA

Creche, ParCão e praça serão inaugurados nesta semana

NESTA TERÇA será inaugurado o Centro de Ensino Tânia Arantes

FABÍOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

O Executivo Municipal de Tangará da Serra segue com a programação de aniversário. Nesta terça-feira, 14, às 15h30, será inaugurado o Centro Municipal de Ensino Tânia Arantes, localizado a Rua José Mariano (15-A), no Jardim Santiago. Trata-se do antigo prédio da Escola Estadual Vereador Bento Muniz, que foi totalmente reformado e ampliado, dando conforto tanto a alunos do ensino infantil e anos iniciais, quanto aos servidores.

Depois desta programação, fechando a semana, na sexta-feira, 17, será realizada a inauguração do ParCão, localizado no Jardim Europa (esquina

da Rua 42 com a Rua 17) e ainda a inauguração da Praça Bela Vista, no bairro Bela Vista. O ParCão é o primeiro parque para pets do Município, idealizado para lazer e atividades físicas dos cães. O Parcão terá área total de 571 metros quadrados, com infraestrutura que inclui piso intercravado, brinquedos e iluminação.

“

ESTAMOS ENTREGANDO DIVERSAS ESCOLAS REFORMADAS E AMPLIADA

Para o prefeito Vander Masson, essas e outras estruturas inauguradas na última semana e outras que ainda serão, demonstram o crescimento do Município. “Estamos entregando diversas escolas reformadas e ampliadas para Tangará, ônibus novos para os alunos, um Hospital Municipal fazendo cirurgias, atendendo de 350 a 400 cirurgias por mês, 10 leitos de UTI, estamos trazendo a água, um desafio tão grande que era. (...) Então, os desafios maiores que o Município tem nesse momento e que estão ao nosso alcance, estão acontecendo. Tudo isso coloca Tangará num patamar muito importante no cenário do Estado de Mato Grosso. Além de continuarmos como cidade polo que somos, ela está se fortalecendo com todas essas ações”, afirma.

AUSÊNCIA NA BIOMETRIA OU ELEIÇÕES

MAIS DE 6 MIL TÍTULOS SÃO CANCELADOS EM TANGARÁ DA SERRA

A PARTIR DE AGORA somente serão emitidos a segunda via do título, certidões e guia de multas

FABÍOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

O cadastro eleitoral está fechado para novas inscrições eleitorais, regularização de título de eleitor, transferência de domicílio e atualização de dados desde o último dia 9 de maio, com exceção do Rio Grande do Sul, que teve o cadastro prorrogado por mais 15 dias devido à situação do estado causada pelas enchentes.

O prazo final de fechamento do Cadastro Eleitoral foi marcado por atendimento intenso e readequação de espaços em Mato Grosso, com a demanda de 26.645 pessoas que procuraram os Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento em todo o estado. Somando os úl-



timos três dias, entre 6 e 8 de maio, foram registrados 63.220 atendimentos.

Na 19ª Zona Eleitoral, que compreende os municípios de Tangará da Serra e Nova Olímpia, o atendimento também foi intenso, contudo, mais de 7 mil pessoas deixaram de regularizar sua situação e agora estão com os títulos cancelados.

“O total da ZE 19 são 7.014 títulos cancelados por ausência de biometria ou às urnas por três elei-

ções consecutivas”, informa o Chefe do Cartório da 19ª Zona Eleitoral, Renato Bisse Cabral, ao destacar que, desse total, 968 são eleitores de Nova Olímpia e 6.046 de Tangará da Serra.

“Agora, neste período até a reabertura do cadastro, em novembro, não faremos mais alistamento (primeiro título) transferência (de domicílio eleitoral) e nem revisão de dados. Apenas emitidos a segunda via do título, emitidos certidões e guia para pagamento de multas”, completa.

Números de atendimentos - O corregedor-geral eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Raul Araújo, apresentou no último dia 9 alguns números preliminares referentes aos atendimentos realizados entre

“

O TOTAL DA ZE 19 SÃO 7.014 TÍTULOS CANCELADOS POR AUSÊNCIA

os dias 8 de novembro de 2022 e 8 de maio de 2024, período de abertura do cadastro eleitoral.

Nesse intervalo de tempo, segundo ele, foram feitos:

- 6.079.578 alistamentos eleitorais (emissão e regularização de títulos cancelados)
- 5.200.450 transferências de domicílio eleitoral
- 5.380.450 revisões de eleitoras e de eleitores
- 110.345 operações de emissão da segunda via do título

O ministro também informou que atualmente o Brasil possui 158.188.950 de eleitoras e eleitores, 2.043.658 a mais do que em 2022, ano em que foram realizadas as últimas eleições gerais. Naquele pleito, o país tinha 156.145.292 pessoas aptas a votar. “Só esse acréscimo é a população de alguns países”, comentou o corregedor-geral.

“Registro a valiosa, comprometida, a empenhada atuação de nossos servidores neste último mês. Eles não hesitaram em trabalhar para além da jornada normal, atuando também aos sábados, domingos, feriados para garantir o atendimento de toda a população que buscou a Justiça Eleitoral nesses últimos dias”, disse o ministro Raul Araújo. (Com informações TSE)

Parabéns

Tangará da Serra

48anos

Esta música é uma homenagem a um dos lugares mais lindos do Mato Grosso.

Salve Tangará da Serra

Salve cidade colosso

Capital do médio norte

Rainha do Mato Grosso

Salve terra da fartura

E seu sólo abençoado

A pecuária e a agricultura

Celeiro do nosso Estado

Terras férteis, verdes matas

E campos de lindo prado

Águas claras e cascatas

E clima bem temperado

Tangará da Serra

Salve Tangará da Serra

E seu povo hospitaleiro

Encanto para os turistas

Orgulho dos pioneiros

Serra tapirapuã

A linda pedra solteira

Chapadão dos parecis

Presentes da natureza

Terras férteis, verdes matas

E campos de lindo prado

Águas claras e cascatas

E clima bem temperado

Tangará da Serra

Autor: João de Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

www.tangaradaserra.mt.leg.br

**DIREITO - UFMT**

JOSÉ GABRIEL

MEDICINA - UFMT

LUANNA VITÓRIA

**OS ALUNOS DAS
ESCOLAS ESTADUAIS ESTÃO
INDO DIRETO PARA A
UNIVERSIDADE PÚBLICA**



PODE ACREDITAR NA
EDUCAÇÃO PÚBLICA
DE MATO GROSSO



**Governo de
Mato
Grosso**

CRIME BRUTAL

POLÍCIA CIVIL CUMPRE MANDADOS DE INTERNAÇÃO CONTRA TRÊS ADOLESCENTES EM TANGARÁ

A QUARTA PROCURADA, que é uma adolescente, encontra-se foragida

REDAÇÃO DS /
ASSESSORIA POLÍCIA CIVIL-MT

Três adolescentes autores de um homicídio ocorrido em Tangará da Serra foram apreendidos pela Polícia Civil, na última sexta-feira, 10 de maio, na quarta fase da Operação “Status Quo”. Os infratores foram apreendidos em cumprimento de mandados judiciais de internação, decretados pela Justiça, após investigação da Polícia Civil do município de Tangará da Serra, para esclarecer a morte de um jovem de 18 anos,

Willians Brito Freire. Durante diligências apurou-se que a vítima era da Bahia, e estava na região em busca de emprego. Porém acabou sendo morta com golpes de faca praticados por quatro menores de idade. O corpo do jovem foi localizado enterrado em uma área no bairro Jardins dos Ipês. Diante dos indícios de autoria de ato infracional análogo aos crimes de homicídio e ocultação de cadáver, o delegado responsável pela investigação, Igor Sasaki, representou pelo pedido de internação dos quatro adolescentes envolvidos. “O corpo foi localiza-



FOTO: DIVULGAÇÃO

O CORPO DO JOVEM FOI LOCALIZADO ENTERRADO

do enterrado na região do mata burro pela equipe da DHPP e, após uma investigação qualificada, a Divisão de Homicídios conseguiu identificar os

quatro autores do crime (todos adolescentes infratores)”, revela o delegado. Com as ordens deferidas pelo Poder Judici-

ário, os policiais civis efetuaram a apreensão de três deles. No entanto, a quarta procurada, que é uma adolescente encontra-se foragida.

MT COM A BOLÍVIA OPERAÇÃO APREENDE 370 TABLETES DE DROGA EM FRONTEIRA

G1 MT

Uma operação da Polícia Civil contra o tráfico de drogas na região de fronteira entre Mato Grosso e Bolívia apreendeu cerca de 370 tabletes de droga em Vila Bela da Santíssima Trindade, no último sábado, 11. A ação foi realizada em conjunto com a Defron e faz

parte da Operação Protetor das Fronteiras e Divisas. Segundo a polícia, ao todo foram apreendidos 240 tabletes de maconha, 120 tabletes de cocaína, cinco tabletes de benzoato de sódio, entre outros materiais. Além das drogas, foram apreendidos dois veículos e três rádios comunicadores.

PARA VÍTIMAS NO RS POLÍCIA CIVIL DOA 1.500 PARES DE TÊNIS APREENDIDOS NO COMBATE À PIRATARIA

ASSESSORIA /
POLÍCIA CIVIL-MT

Mais de 1.500 pares de tênis apreendidos em ações de combate a pirataria, realizadas pela Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor (Decon), serão doados pela Polícia Civil de Mato Grosso para as vítimas das enchentes do Rio Gran-

de do Sul. Os 1.524 pares de calçados, em sua maioria tênis, em ótimo estado de conservação são réplicas de marcas de grande nome no mercado e foram apreendidos pela Delegacia do Consumidor, em investigações de crime contra a propriedade de marca previsto no artigo 190, I, da Lei 9.279/1990 Além de ajudar as vítimas

das fortes chuvas que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul, a doação dos produtos possibilitará que novas operações de combate à falsificação de produtos com marca registrada sejam desencadeadas pela Decon. Os calçados se juntam aos alimentos, água potável, roupas e outras doações que estão sendo arrecadadas em todo o Estado de Mato Grosso pela “Campanha Solidária ao Rio Grande do Sul” da Polícia Civil de Mato Grosso.

OPERAÇÃO CAMINHOS SEGUROS

Estabelecimentos são alvo de orientações para combate à exploração sexual de crianças e adolescentes

A CAMPANHA nacional é coordenada pelo Ministério da Justiça

REDAÇÃO DS

A Polícia Judiciária Civil através da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher (DEDM), está há vários dias realizando ações vinculadas a Operação Caminhos Seguros. Na semana passada, a equipe da DEDM realizou fiscalizações em diversos estabelecimentos da cidade, quando foram realizadas orientações sobre a presença de crianças e adolescentes nos respectivos locais e também sobre a violência sexual

“
**SENSIBILIZAR E
CONSCIENTIZAR
A POPULAÇÃO
PARA A
IMPORTÂNCIA
DA PROTEÇÃO
À INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA**

contra as mulheres que trabalham nesses estabelecimentos.



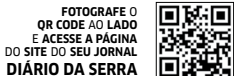
FOTO: DIVULGAÇÃO

CINCO ESTABELECIMENTOS E 43 PESSOAS FORAM ABORDADAS

Em respeito e para trazer mais confiança, as abordagens foram realizadas por equipe feminina de policiais

que foi acompanhada por equipe do Conselho Tutelar. A campanha é nacional, coordenada pelo Ministério

da Justiça e Segurança Pública, com objetivo de intensificar o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, especialmente em locais de vulnerabilidade para a prática do crime. Durante sua vigência são realizadas ações de prevenção e repressão para fortalecer o enfrentamento aos delitos, além de sensibilizar e conscientizar a população para a importância da proteção à infância e adolescência. A última abordagem aconteceu na Rua Celso Rosa Lima (26), em cinco estabelecimentos, oportunidade que 43 pessoas foram abordadas.



www.diariodaserra.com.br

/jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRAR!

GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0

GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO

GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO

VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA RDSSETTI CAIXA ALTA 2015/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

A **USINAS ITAMARATI S/A**, portadora do **CNPJ: 15.009.178/0001-70**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia e Licença de Instalação de Ampliação para atividade de Produção de Etanol de Milho, localizada na Fazenda Guanabara, Município de Nova Olímpia – MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

A empresa **BOA SAFRA SEMENTES S.A**, inscrita sob **CNPJ 10.807.374/0017-34**, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEMDEC/ CMA/CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de 0141-5/01 – Tratamento de Sementes, localizado na Rodovia MT 235, KM 12, S/N, Fazenda Esperança – Remanescente – Zona Rural, no município de Campo Novo do Parecis - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ASSOCIAÇÃO TANGARAENSE DE ATLETISMO DE TANGARÁ DA SERRA - ATA

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO TANGARAENSE DE ATLETISMO, CONVIDA TODOS OS ASSOCIADOS PARA A ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DA ATA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2024, NA DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO DE ESPORTE VILA OLÍMPICA REI PELÉ ÀS 19:00 HORAS, SITUADA NA RUA VINTE E SETE A, Nº 243, JARDIM OLÍMPICO. RESSALTAMOS QUE A PRESENÇA DE TODOS É MUITO IMPORTANTE, POIS SERÃO FIRMADOS COMPROMISSOS IMPORTANTES PARA A ASSOCIAÇÃO TANGARAENSE DE ATLETISMO DE TANGARÁ DA SERRA – ATA.

TANGARÁ DA SERRA-MT, 10 DE MAIO DE 2024.

DHONATAN ROSA DA SILVA
PRESIDENTE

Diário da Serra
TANGARÁ DA SERRA

DIÁRIO DA SERRA
DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito.
Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra – MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724

DS

www.diariodaserra.com.br

(65) 3326-4724

adm@diariodaserra.com.br

@diariodaserra

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212

Pje

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

PROCESSO n. 0001122-51.2017.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 880,00
ESPECIE: [Tutela]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)	
POLO ATIVO: Nome: NAIR MACHADO DE OLIVEIRA Endereço: , NOVA OLÍMPIA - MT - CEP: 78370-000	
POLO PASSIVO: Nome: ALEX SANDRO DA SILVA Endereço: , NOVA OLÍMPIA - MT - CEP: 78370-000	

INTIMANDO: TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PESSOA ACIMA QUALIFICADA, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: Vistos. Tratam os autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/C CURATELA PROVISÓRIA, ajuizada por NAIR MACHADO DE OLIVEIRA, em desfavor de ALEX SANDRO DA SILVA, qualificados. Registre-se, inicialmente, que estando o caderno processual devidamente instruído, fornecendo elementos suficientes para a convicção deste Juízo, impõe-se, desde logo, o julgamento antecipado da lide com base no artigo 355, I, do CPC. Neste sentido é o posicionamento do STJ, que aduz “presentes as condições que ensejam o julgamento antecipado da causa, é dever do juiz, e não mera faculdade, assim proceder.” (REsp 2.832-RJ, STJ, 4ª. Turma). No mérito, o pedido inicial é procedente. Explico. O instituto da interdição e da sujeição dos interditos à curatela destina-se à proteção dos que, embora maiores, não apresentem condições mínimas de regência da própria vida e da administração do próprio patrimônio, nos termos do art. 1.767 do Código Civil, verbis: Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil; II - aqueles que, por outra causa duradoura, não puderem exprimir a sua vontade; III - os deficientes mentais, os ébrios habituais e os viciados em tóxicos; IV - os excepcionais sem completo desenvolvimento mental; V - os prógrios. A propósito, Alexandre Freitas Câmara: Pode-se definir a interdição como o procedimento judicial adequado ao reconhecimento da incapacidade, por anomalia psíquica ou prodigalidade, do surdo mudo sem educação que o habilite a enunciar com precisão sai vontade e dos viciados pelo uso de entorpecentes quando acometidos de perturbações mentais, com o fim de instituir-lhes curador. Explique-se: pode ocorrer de uma pessoa a quem, normalmente, se poderia considerar civilmente capaz (ou seja, com capacidade de exercício), não ser, em verdade, apta a exercer, por si só, os atos da vida civil. É o que se dá, por exemplo, com os doentes mentais (que o Código Civil de 1916 chamava “loucos de todo gênero”) e com os surdos mudos que não sabem exprimir sua vontade. Tais pessoas devem ficar sujeitas a uma relação jurídica de curatela, para que haja quem atue no sentido de integrar sua capacidade civil. Assim, sendo alguém incapaz por razão outra que não a idade, fica sujeito à interdição. A interdição é, pois, a via processual adequada para, reconhecendo-se a incapacidade, instituir-se a curatela do interdito (in “Lições de Direito Processual Civil”, vol. III. 6.ed. Lumen juris: Rio de Janeiro, p.607). Para que se reconheça causa determinante de interdição, não bastam, entretanto, indícios, suposições, impressões, ou, ainda, indicativos relativos de que a pessoa seja portadora de moléstia mental ou psiquiátrica, sendo necessário que a doença impossibilite ou inabilite, por completo, a gestão dos próprios bens e a prática dos atos da vida civil. Vale dizer: não exigindo a lei “plus”, mas “minus” de aptidão físico-mental para a auto-gestão pessoal e patrimonial, não se poderá, na dúvida, privar da capacidade a pessoa, posto que, invertendo a presunção, comanda a lei seja presumida a capacidade “de fato” - havida com a maioridade - assim com a “de direito”, havida com a aquisição da personalidade, pelo nascimento com vida; nunca, o contrário, isto é, a inaptidão plena-presumida. Há, portanto, requisitos de ordem fática e legal a serem conferidos para o deferimento da curatela: o pressuposto fático, ou, a comprovação da incapacidade de fato de pessoa maior quanto ao poder mínimo de regência de sua própria pessoa e seus bens, ou, quando privada de discernimento, ou não provida do poder básico de expressão da vontade, e sua adequação à exigência legal; esta, o pressuposto lógico-jurídico da interdição, que se consolida com a decisão judicial que interdita o maior incapaz da prática dos atos da vida civil, nomeando-lhe curador. Lado, outro, cumpre trazer à tona, a Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão com Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), trouxe importantes alterações no que tange à capacidade civil da pessoa com deficiência, derogando inclusive alguns dispositivos do Código Civil. Passou-se, assim, a considerar como absolutamente incapazes somente os menores de dezesseis anos. Consoante dispõe a lei, “considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (art. 2º da Lei 13.146/15). Por expressa disposição legal, “a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas”, mas, sempre que necessário, “será submetida à curatela, conforme a lei”, como “medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso”, pelo “menor tempo possível” (art. 84, “caput”, §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso, pretende a parte autora a decretação de INTERDIÇÃO de seu sobrinho alegando que em razão da doença que lhe acomete, não teria necessário discernimento para os atos da vida civil. A legitimidade está devidamente comprovada, uma vez que a parte autora é tia do pretendo interditando. Quanto à incapacidade, os documentos juntados nos autos, sobretudo o laudo médico, o qual apurou com acuidade as condições sociais, físicas e psíquicas da parte requerida, o qual concluiu ser favorável ao processo de curatela. Assim, os elementos de prova constantes dos autos são mais do que suficientes para o reconhecimento de que a parte interditando, por enfermidade, tem impedimento de longo prazo, que, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Portanto, à luz das necessidades e circunstâncias do caso, a fim de facilitar o acesso da parte interditando aos serviços públicos e aos serviços civis em geral, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF) e, em busca de seu melhor interesse, deve ser protegida pelo instituto da curatela. Saliente-se que a medida afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, sem alcançar o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme as necessidades e possibilidades do curatelado (art. 85, “caput” e §1º, da Lei13.146/15). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e DECRETO a interdição parcial do requerido, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015. NOMEIO como curadora DEFINITIVA a parte autora NAIR MACHADO DE OLIVEIRA, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interditada, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC A curadora deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários, pois ausente contencioso. Em obediência ao artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, após o trânsito em julgado, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Com o trânsito em julgado, devidamente CERTIFICADO e cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. Ciência à DEFENSORIA PÚBLICA e ao MINISTÉRIO PÚBLICO. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Barra do Bugres/MT. Silvio Mendonça Ribeiro Filho Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOICIANE CANTAO SANTOS, digitei.

BARRA DO BUGRES, 25 de março de 2024.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: [≥https://m.tjmt.jus.br/home](https://m.tjmt.jus.br/home), pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.
No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 050.***.***.22 em 08/05/2024 16:28:03
Número do documento: 2403270955373300000140524308
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403270955373300000140524308>
Assinado eletronicamente por: LINDONES MARCELO SCHIAVINI - 27/03/2024 09:55:37

RECONHECIMENTO PÚBLICO

CÂMARA HOMENAGEIA MULHERES
DESTAQUES NO MUNICÍPIO

67 MULHERES RECEBERAM A MOÇÃO DE APLAUSOS DA MÃO DA PRESIDENTE

REDAÇÃO DS

A Câmara Municipal concedeu na 15ª Sessão Ordinária Moção de Aplausos Reconhecimento e Congratulações a 67 mulheres que inspiram e contribuem para o desenvolvimento econômico e social de Tangará da Serra. Por iniciativa da presidente da Casa, Elaine Antunes (PL), e em nome de todos os vereadores, o parlamento reconheceu publicamente o empenho e dedicação do grupo composto por 67 mulheres de diversos segmentos, que contribuem ativamente para a construção de um cenário mais propício a mulher e também para a comunidade. “A força

feminina de nossas homenageadas trouxeram transformações a nossa comunidade. São protagonistas na sociedade atual, assumiram novos papéis,

“
A MULHER TEM
CRESCIDO E TEM
SE FIRMADO
EM PROFISSÕES
PARA AS
QUAIS ERA
CONSIDERADA
INAPTA

para além de dona de casa, mãe e esposa, ocupando postos no mercado de trabalho e cargos de liderança em diversos segmentos. Nós, como representantes

do Legislativo, devemos valorizar estas mulheres inspiradoras, que através de suas lutas e dedicação ao município, desempenharam importância vital, impulsionando o crescimento econômico e desenvolvimento social de nossa amada Tangará da Serra”, comenta a presidente. “A mulher tem crescido exponencialmente, e tem se firmado em profissões para as quais era considerada inapta. Nessa homenagem temos profissionais do ramo da mecânica, delegada, cabeleireira, doceira, jornalista, que fazem asfalto a quente, da cooperativa de recicláveis, mulheres essas que fazem a diferença aonde quer que estejam inseridas”. Diante ao importante trabalho desempenhado,



HOMENAGEADAS SE DESTACAM EM DIVERSAS ÁREAS

o Poder Legislativo prestou a honraria as cidadãs. A Câmara Municipal de Tangará da Serra estabelece, no Regimento Interno da Casa, a concessão de

títulos e honrarias a pessoas e instituições que desempenham ações em prol do crescimento, proteção, defesa e desenvolvimento da cidade.



Orgulho de ser
dessa terra!

"Orgulho, amor, nossa gente, terra abençoada, completa 48 anos de emancipação. Tangará da Serra é mais do que uma cidade, é um retrato vivo de sua história, marcada pelo esforço e dedicação de seu povo."

